



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## LEI Nº 0575/2015 17.07.2015

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio para cessão de servidor público municipal a ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE de Francisco Beltrão e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Manfrinópolis/Pr aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de convênio com a ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE de Francisco Beltrão-PR, tendo por objeto a cessão de servidor público municipal com ônus para o município, pelo período de doze meses a partir da data de firmamento, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

**Art. 2º** - Os direitos e obrigações das partes serão estabelecidos no termo de convênio a ser celebrado.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de julho de 2015.

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal